



IND:075

APROVADO  
Mogi das Cruzes, 07/08/2023.

INDICAÇÃO Nº 2589/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **interromper a Ciclofaixa, no trecho que compreende a frente do Edifício Lumiere Lifetime Home, localizado na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, nº 1399, Jardim Armênia.**

A presente proposta, visa a interrupção da Ciclofaixa no trecho supramencionado, aos moldes do que ocorre defronte ao DER, localizado na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, nº 1051, bem como defronte ao nº 1431 da mesma avenida (Comércio Piso Forte), Jardim Armênia.

Tal medida se faz necessária, haja vista as recorrentes reivindicações dos moradores do Edifício Lumiere Lifetime Home, que pleiteiam a interrupção da ciclofaixa, posto as dificuldades enfrentadas para estacionarem no local, realizarem o embarque e desembarque de moradores e visitantes, bem como prestadores de serviço e entregas.

Cumpré destacar, que a realização da presente proposta não proporcionaria transtorno aos ciclistas, uma vez que não prejudica a rota, tendo em vista que na via paralela (Rua Julio Perotti), a faixa flui normalmente escoando igualmente na Avenida João XIII.

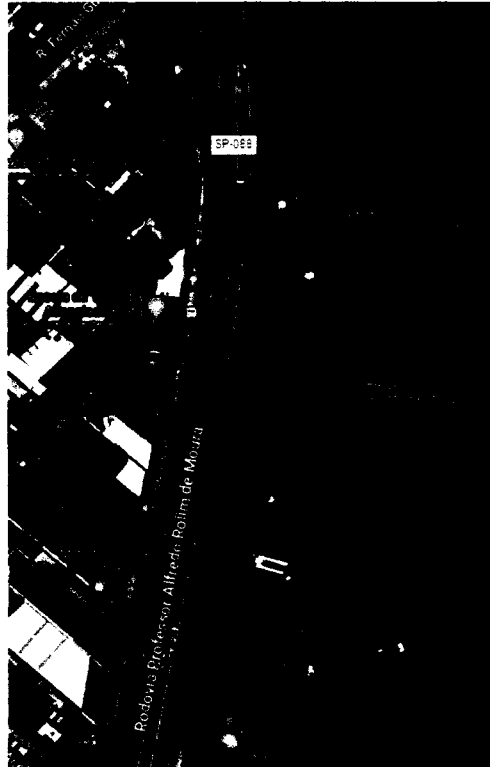
Ademais, o mesmo já ocorre no trecho defronte ao DER, como anteriormente informado e conforme se depreende das fotos que acompanham a presente.

Sendo assim, a indicação ora apresentada, vai ao encontro dos interesses dos moradores da região e transeuntes.

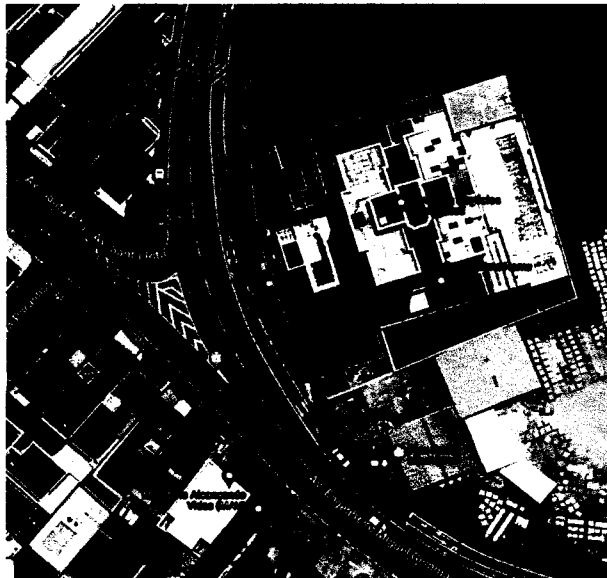
Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de agosto de 2023.**

**PROF. EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE



Trecho defronte ao DER



Trecho defronte ao "Piso Forte"

## ABAIXO ASSINADO

Mogi das Cruzes: 06 de junho de 2023

Os moradores do **Condomínio LUMIERE**, sito à Avenida Engº Miguel Gemma, nº 1399, bairro Jd. Armênia, nesta, por este subscritor e demais signatários, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) com suas posteriores atualizações, no qual reportamos: *“Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislações e outros assuntos pertinentes a este Código”*, vêm perante a Administração Pública Municipal, na pessoa do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, na forma do disposto no artigo 2º, IV cc. artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de outubro de 2021, para que se digne proceder prévia revisão e adoção de medidas complementares que se fizerem necessárias em trecho da mencionada via de frente ao condomínio LUMIERE, consoante dispõe a *“governança participativa”* nos termos do Plano Diretor Municipal. Assim é que através do órgão municipal competente, consubstanciado nas disposições contidas nos *artigos 24, II e III; 47; 69, II e 89, III da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 com suas posteriores atualizações e, no artigo 24, II, III, IV e VIII da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. (Lei da Mobilidade Urbana)*, os signatários abaixo assinado requerem:

**I - Imediata instalação de 03 (três) vagas de embarque e desembarque, com a interrupção de ciclofaixa de frente ao condomínio, com sinalização nos moldes daquela efetuada no acesso as garagens do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), vizinhas a este edifício;**

**II - Realização de estudos que viabilizem o recapeamento da Avenida Engº Miguel Gemma (senão por completo, ao menos em seu trecho inicial de sentido único até a confluência com a rotatória que dá acesso a Rua Júlio Perotti)**

III - A completa limpeza da área de terreno e realização de obras e serviços à implantação da Rua Sem Nome, em área lindeira ao lado esquerdo de quem de frente olha para este condomínio LUMIERE.

No aguardo das providências cabíveis com a brevidade que o caso requer, segue o presente abaixo assinado por seus moradores do Condomínio LUMIERE:

Nome:	RG n°	
Fernando Aparecido Gonçalves	15.200.565	Ap. 111
Renée L. Aparecida Silva	28.062.988-6	
JOSE BRASÍLIO AM. FILHO	15.842.980-1	AP 144
Angela Nômis	27.292.304857	AP 144
FERNANDA R. SILVA	AP 154	
Socinha Socia LDC OLIVEIRA	14.110.273-9	Art 51
Fernando Siqueira Omb	14.110.273-9	Art 51
Sandra Alves Silva Dias	11.727.60.84.01	Art 51
Edelma H.C. Guedes	5241662	AP 54
Grupo Monumento 12	24.305.421-0	Art 144
Maria Oly		
Renato Sérgio de Aguiar	4.300.200.243	AP 147
Essele C. Aguiar	003.366.68.62	AP 147
DALTON KATAYAMA	393.130.700-118	AP 142
PAULO HENRIQUE ANDRADE JACINTHO	7020719-1	AP 137
Luís Natário Karayefantoni	16.413.197-7	ap 123
Marcos Aguiar Afantoni	5.203.963	ap 123
FERNANDO DA SILVA LEITE	9.313.377	Art 123
RODRIGO APARECIDO FEIXEIRA	45.727.566-1	Art 123
Bianca M. C. P. Leite	22.451.205.3	Art 124
Nelson Thomaz Faria	17.405.147	" 124
Jose Claudio de Aguiar Junior	18.452.092-4	113
Suzanne de Cássia Netto		113
GABRIEL ADRIANO CORDEIRA SILVA	420.081.338-27	112
ANA CAROLINA DE JESUS DA SILVA		112
Albionelma Amélia da Silva	24.539.4008	90 NOL
Laércio Buoni	3440375	AP 102
Jorge de S. Buoni	11.282.280	00102



19

Tania M. Pereira Nunes 7911.848-3 83  
 Roberto 46524.289-2 83  
 Carmo Silve op 6?  
 Maria Jureline Viana Marinho 070061260434 apt 52  
 Eduardo Souza RG: 3083.003-2  
 Elton de Almeida Correia Souza RG: 22.292.248-2 APT 1  
 Paulo Roberto Alves de Oliveira RG 1118.674-8-AP 33  
 ARLINDRE PETERSON ANTONIO A. OLIVEIRA 115X0413-0 AP 33  
 TATIANE MARIA DA SILVA ALMEIDA RG 40701343-8 AP 34  
 QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO RG 32.233.605-2 AP 34  
 NUNDA M. U. D'AMARAL RG 22.03.001.11 AP 24  
 Maria Teresa Gaspar RG 67.6.959-9 apt 64  
 Simone Renato RG 31.110.543-9 apt 70  
 Yeluxio Rene A. Souza 944838-02 apt 70  
 Silvana L. Souza 2.945.045-6 apt 70  
 Maria Angela do Nascimento Blain 4889.575-0 APT 72  
 Luiz Fernando Alves 27.998.424-7 APT 62  
 Maria Claudio Maciel 27.743.218 APT 53  
 Marco Antonio Milliano 027.208567-2 APT 53  
 Gustavo José Maria Cortes 193.924.016.42 APT 151  
 Celia Faria Dora 43110377 X. APTC 122  
 Leandra Muffo Rozzi CPF 324.480.098.05 APTC 122  
 Letícia Mace do Baio 482.696.598.69 APTC 04  
 Eusângelo Caswolpho Morais 188.025.808.04 APTC 04  
 Gilmar Barros Baio 999.508.128.87 APTC 04  
 José Brasileiro de Azevedo Marques 2.666.075-1 APTC 44  
 Adaci Campos de Azevedo Marques 4.702.019-2 APTC 44  
~~PERSONA~~ ~~LEONARDO TELLES~~ 99 00703  
 Luanda M. R. Blanche 45.546.054-5 apt 23  
 19.253.859 APT 131  
 GIULIA VIDALE RIBEIRO 467603170 APT 71  
 EDUARDO DE BARROS ABDALA 45060424 X APT 71  
 Ana Antônia Duvim 23516627-3 APT 132 APT 132  
 Camila Vieira 46696509-6 APT 73  
 Fabio Vieira 17.277.77-7 APT 73